

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022, de 1º de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a autorização para realização de Processo Seletivo Simplificado para prover, em caráter temporário, os cargos de atendente administrativo e auxiliar administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME, Valter Antônio Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a legislação em vigor e os princípios da administração pública, e:

Considerando que o contrato do cargo de auxiliar administrativo está próximo ao vencimento;

Considerando que os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 foram convocados para ocupar o cargo de auxiliar administrativo, mas desistiram da respectiva nomeação;

Considerando que não houve candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, referente ao cargo de atendente administrativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Estatuto e demais normas pertinentes, para contratação temporária dos cargos de empregos públicos do CISAME, especificamente, atendente administrativo e auxiliar administrativo, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único – As contratações poderão ser prorrogadas nos termos do art. 66 do Estatuto, desde que por manifesto interesse público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Mato Dentro, 1º de novembro de 2022.



**Valter Antônio Costa**  
Presidente do CISAME